



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PARECER Nº /2010

ESTABELECE INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DAS CIRURGIAS PLÁSTICA RECONSTRUTORA E OU REPARADORAS DE MAMAS, PELO SUS, EM CASOS DE PATOLOGIAS FÍSICAS ADQUIRIDA, TENDO COMO CAUSA O EXCESSO DE GLÂNDULAS MAMÁRIAS.

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 38/2010, de autoria da Vereadora, **Dra. VERA LOPES**, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo,

Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 13 de dezembro de 2010

EDUARDO MARQUES

Presidente

MARCOS DI BRIA

Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL

Membro Efetivo